DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.454/23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

"*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Novembro de 2023, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso IX, do Decreto nº 1.312/22, de 13 de Dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

I - Idem:
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Novembro / 2023 Dias 20, 21, 22, 23 e 24
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente